



DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA

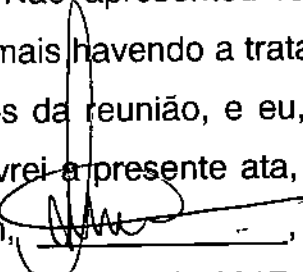
Tomada de Preços 06/2017

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se esta Comissão designada por meio da Ordem de Serviço n.º 128, de 14 de setembro de 2017, publicada no DODF n.º 178 de 15 de setembro de 2017, criada conforme Art. 11 do Regimento Interno desta SEDF, para promover a abertura do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n.º 06/2017-SE, conforme publicação feita no DODF n.º 220 de 17/11/2017, página 41, cujo objeto trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM TERRENOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL**, objeto do processo n.º 080.007351/2016. Abertos os trabalhos da reunião pelo Senhor Renato Rillos Mendes na presença dos membros Anna Cláudia Lobo Silva e Souza e Briza Gomes de Oliveira, registrou-se a presença das seguintes empresas: **1 – MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.726.498/0001-30, representada por André Martins Dib, Identidade CREA n.º 58.311/D-MG; **2 – Árpia Projetos e Consultoria**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.683.988.0001-45, representada por Aécio Manoel Cipriano Guimarães, identidade n.º 387.901– SSP-DF; e **3 – Projesolos Topografia e Geodésia Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.602.360/0001-70, sem representante. As empresas apresentaram dois envelopes, um contendo documentação exigida para habilitação e outro contendo a proposta de preço que foi acomodado em

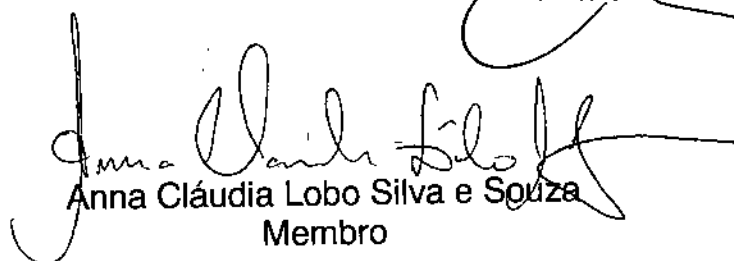
Folha nº 203
Processo: 080.007351/2016
Rubrica: ~~1~~ Mat. 200951x



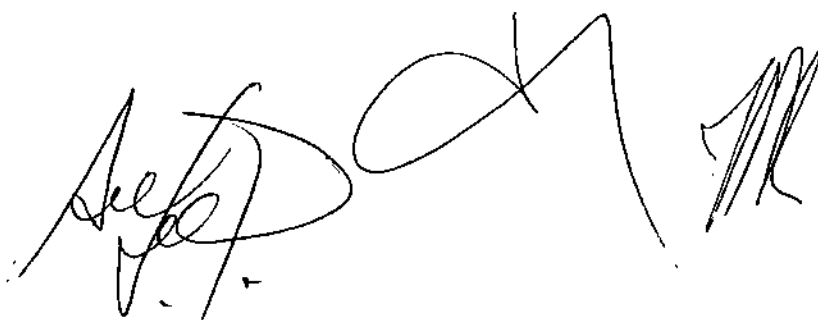
DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Comissão Permanente de Licitação


malote fechado com o lacre 0000200 ficando em poder da Comissão para abertura após a análise da habilitação, que será publicada no DODF tão logo se conclua. As empresas dispuseram de tempo para análise da documentação habilitatória apresentada e a empresa Método, por meio de seu representante, registrou em relação à empresa Árpia: a) Verificar a autenticidade do atestado técnico da M/A Administração de Bens e Direitos patrimoniais; b) Certidões do acervo técnico sem o devido atestado técnico; c) Não apresentou a certidão da JCDF conforme item 3.2.3 página 10 do Edital; e em relação à empresa Projelosos fez as seguintes observações: d) Não apresentou recolhimento da garantia; e e) Não apresentou Anexo II. Nada mais havendo a tratar o Sr. Renato Rillos Mendes deu por encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Anna Cláudia Lobo Silva e Souza, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que se estiver conforme por todos, será assinada por mim, , pelos demais membros e licitantes presentes. Brasília, 05 de dezembro de 2017.


Renato Rillos Mendes
Membro


Anna Cláudia Lobo Silva e Souza
Membro


Briza Gomes de Oliveira
Membro



Folha nº 204
Processo: 080.007351/2016
Rubrica:  Mat. 200951x